



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 85, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, relativamente ao Projeto de Lei de nº 604 de 18 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Riacho de Santana – BA e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 86, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei de nº 604 de 18 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Riacho de Santana – BA e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 87, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer do relator *ad hoc*, a Sr.^a Jusceli de Souza Duarte, indicado pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista a da concessão do regime de urgência especial, ao Projeto de Lei nº 609 de 18 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o ingresso e participação do Município de riacho de Santana/BA ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico", em que a relatora opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL DE Nº 88 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 145ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2024, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 604 de 18 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Riacho de Santana-BA, e o Fundo Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências; de nº 609/2024, de autoria do Poder Executivo de 18 de novembro de 2024, em que, Autoriza o ingresso e participação do município de Riacho de Santana-BA, ao consórcio de desenvolvimento sustentável do Velho Chico; Discussão e votação das seguintes Indicações: de nº 35/2024, de autoria do Vereador Elmir Guedes Rocha; de nº 59/2024, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; de nº 65/2024, de autoria do Vereador Itamar Fernandes da Silva; de nº 66/2024, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 67/2024, de autoria do Vereador Leobino Prates da Rocha Neto.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com